



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº. 28/93

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

" DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/93 "

"Concede Título de Cidadã Guararemense à Senhora Daisy Ribeiro Bocco."-----

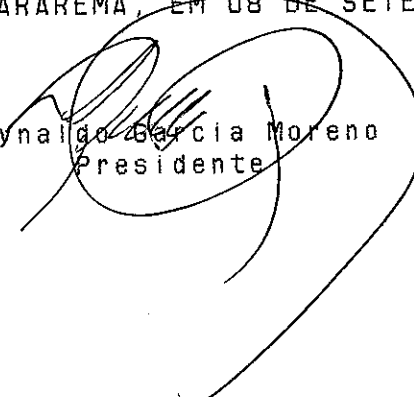
Artigo 1º. - Fica concedido à Ilustríssima Senhora Daisy Ribeiro Bocco o "Título de Cidadã Guararemense".

Artigo 2º. - A entrega da homenagem a que se refere o Artigo 1º. será efetuada na Sessão Solene de comemoração ao Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 08 DE SETEMBRO DE 1993.


Reynaldo Garcia Moreno
Presidente